

Comunicado nº 10

Retificação do resultado preliminar do Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) informa que, ao realizar verificação no Sistema e-MEC e no Sistema MM-Avaliação, constatou que a proposta nº **1023917/2024** não cumpre os requisitos do item 5.1 do Edital nº 5, de 4 de outubro de 2023:

EDITAL N° 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

5. DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

5.1. Poderá participar desta chamada pública mantenedora de IES legalmente constituída no País, que tenha pelo menos 1 (uma) mantida já credenciada e com Conceito Institucional – CI igual ou maior que 3, integrante do Sistema Federal de Ensino e registrada no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC na data de publicação deste Edital.

Diante do fato identificado, em estrito cumprimento às disposições do Edital, comunica-se a formalização da **inadmissão da proposta nº 1023917/2024**, em razão do não atendimento dos requisitos estabelecidos. Informa-se, ainda, que será aberto um prazo de recurso extraordinário especificamente para a mantenedora responsável pela referida proposta durante o **período de 27 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025**.